



# Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698 5400

## TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023 – REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de São José dos Ausentes, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide REVOGAR a Licitação Pregão Presencial nº 03/2023 – Registro de Preços, cujo objeto é a eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais na área de Regularização Fundiária – modalidade REURB-S para o Município de São José dos Ausentes/RS. Ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 49 da Lei 8.666/93.

Nesse sentido, tendo em vista razões de interesse público, necessário que seja a licitação revogada para que se proceda a uma melhor análise de todos os termos do edital, a fim de que seja a licitação promovida da forma que melhor atenda às necessidades da Administração.

Assim, por razões de conveniência e oportunidade e verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma mais adequada, incumbe ao órgão licitante revogar a licitação. Portanto, com fulcro no art. 49, § 3º da Lei 8.666/93 c/c art. 109, I, "c", dê-se ciência aos licitantes da revogação da presente licitação, para que, querendo, exerçam a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

São José dos Ausentes/RS, 05 de junho de 2023.

**ERNESTO VALIM BOEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no Mural  
de 05/06/2023  
até: 10/06/2023  
  
Assinatura